

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoar os critérios de cobrança de tarifas e as medidas de cobrança de tarifas nos auto-silos públicos

O Governo da Região Administrativa Especial introduziu, passo a passo, desde o ano passado, o modelo de "tarifa de estacionamento por meia hora" nos parques de estacionamento públicos da RAEM. Neste momento, são 49 os parques de estacionamento públicos que adoptam este modelo tarifário (47 são geridos pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e 2 são geridos pelo Instituto para os Assuntos Municipais)^{1 e 2}. Em relação à tarifa máxima, a partir da meia noite do dia 1 de Abril deste ano, o auto-silo do Centro Modal dos transportes da Barra, gerido pela Sociedade do Metro Ligeiro S.A, passou a implementar, a título experimental, o “tecto” da tarifa para os veículos que estacionam 24 horas (para automóveis ligeiros e motociclos)³. Recentemente, as autoridades anunciaram que, a partir de 2 de Setembro deste ano, o parque de estacionamento público do Centro de Ciência de Macau vai aderir ao regime de tarifa máxima de estacionamento por 24 horas, enquanto o Parque de Estacionamento Público do Edifício Mong Son e o Auto-Silo Praça de Ferreira

¹ Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita sobre a optimização do modelo de tarifas dos parques de estacionamento público (Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego). Para mais detalhe, vide <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2026-08/2e9029747011444cfea39ce525649bc1.pdf>

² Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: "Tarifas devidas pelos parques de estacionamento", vide https://www.dsat.gov.mo/dsat/carpark_price.aspx

³ Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: "A partir de 1 de Abril, será lançado o benefício máximo de tarifa de estacionamento de 24 horas no Auto-Silo do Centro Modal de Transportes da Barra", 28 de Março de 2026. Para mais detalhes, vide <https://www.gov.mo/zh-hant/news/1224481/>

do Amaral e outros quatro auto-silos vão adoptar o regime de tarifa máxima durante o período diurno e/ou nocturno.⁴

Após a implementação das referidas medidas, a sociedade reconheceu amplamente de que as tarifas com “tecto” em estacionamento público não só atrai os condutores, como também alivia os encargos dos residentes com as despesas de estacionamento. Mais, o novo modelo de cobrança por estacionamento de "meia hora" contribuiu para aumentar a taxa de rotatividade dos lugares de estacionamento e para responder adequadamente às necessidades de estacionamento temporário. Assim sendo, espera-se que o Governo implemente o mais breve possível este modelo de cobrança por "meia hora" em todos os parques de estacionamento públicos de Macau.

Na realidade, devido à distribuição desequilibrada de parques de estacionamento em Macau, o problema da "dificuldade em estacionar" tem sido há muito tempo uma “ferida que provoca mais dores “ nos assuntos relacionados com a vida da população. Assim sendo, aliviar a pressão e melhorar as condições de circulação nas vias públicas são não só reivindicações antigas da sociedade, como também fazem parte das linhas da acção governativa no domínio dos transportes e obras públicas da RAEM para 2026⁵. As autoridades devem assumir uma atitude mais activa e agir, o mais rápido possível, para criar mais incentivos através de meios administrativos para promover a transferência ordenada dos veículos estacionados durante muito tempo nas vias públicas para os parques de estacionamento públicos, resolvendo assim o impasse no sistema de tráfego de

⁴ Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: "7 Aumento da Tarifa Flexível dos Auto-Silos Públicos, a partir de 2 de Setembro de 2020, Estimular os Condutores a Melhor Aproveitamento dos Recursos de Estacionamento Público", 24 de Agosto de 2026. <https://www.gov.mo/zh-hant/news/1260626/>.

⁵ Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2026 (Área de Transportes e Obras Públicas), versão em língua chinesa, p. 295-296, https://www.gov.mo/zh-hant/wp-content/uploads/sites/4/2025/12/5_2026STOP_c.pdf.

Macau, em que “nas ruas há veículos mas não há lugares para estacionar, enquanto nos parques de estacionamento há lugares mas não há veículos”.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. No que diz respeito ao modelo de "cobrança por meia-hora", o Governo da RAEM respondeu por diversas vezes que estava atento às necessidades de estacionamento dos cidadãos, que nunca deixou de ouvir as opiniões da sociedade sobre os modelos tarifários dos parques de estacionamento públicos e que ia estudar e ajustar em tempo oportuno os modelos de cobrança dos parques públicos, de modo a colocar de forma mais plena e racional os recursos públicos de estacionamento.^{1 e 6} De facto, desde que a Administração introduziu, em 2025, o modelo de cobrança por meia-hora, a medida tem surtido efeitos positivos e merece reconhecimento da sociedade¹. Actualmente, o número de parques públicos que aplicam este modelo de cobrança aumentou para 49². Quando é que o Governo da RAEM vai implementar plenamente o modelo de "cobrança por meia-hora" em todos os parques públicos da RAEM, com o objectivo de melhorar a taxa de rotatividade dos lugares de estacionamento?

2. Este ano, várias localidades do País, incluindo a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, reduziram as tarifas dos lugares de estacionamento nas vias públicas e nos auto-silos, prolongando o período gratuito de estacionamento, além disso, foi adoptado o modelo de "cobrança de tarifa por minuto", que é mais preciso e justo, resolvendo assim a situação irracional de ser cobrado por duas horas quando se estaciona por 61

⁶ Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita sobre a optimização dos recursos de estacionamento dos parques de estacionamento públicos (Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego), <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2026-06/8d696439c92416bd490450d88e4a06d.pdf>.

minutos, protegendo melhor os direitos dos consumidores⁷ e ⁸. No futuro, vai o Governo da RAEM estudar a introdução do modelo de "cobrança por minuto" nos parques públicos, promovendo um sistema tarifário mais justo e preciso?

3. No que respeita ao modelo de tarifa máxima, desde Abril deste ano que o auto-silo do Centro Modal da Barra, gerido pela Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. (para veículos ligeiros e motociclos), implementou, a título experimental, a tarifa máxima para estacionamento por período de 24 horas³. Em Setembro, o auto-silo do Centro de Ciência de Macau também implementou o modelo de tarifa máxima por 24 horas. Os auto-silos do Edifício Mong Son, da Praça de Ferreira do Amaral, do Edifício Iat Seng, do Edifício Iat Fai, do Parque Central da Taipa e da Rotunda da Concórdia adoptaram modelos de tarifa máxima durante o período diurno e/ou nocturno.⁴ Com base nisto, o Governo da RAEM vai considerar o alargamento do modelo de tarifa máxima a outros parques públicos com taxas de ocupação mais baixas, de modo a orientar os condutores a utilizarem melhor os recursos dos parques de estacionamento públicos?

30 de Agosto de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong

⁷ TDM - Teledifusão de Macau, S.A.: "Tarifa de estacionamento público na parte de Hengqin por minuto", 22 de Julho de 2026, <https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/1221884?Especialid=Guangdong-Macao%20In-Depth%20Cooperation%20in%20in%20Hengqinivideo=falseCategoria=all>.

⁸ Conta de usuário da Rede Xinhua: "Adeus à tarifa de 2 horas quando se estacione 61 minutos! Impulsione o modelo de cálculo de tarifa tendo em conta a contagem precisa do tempo de estacionamento, 22 de Junho de 2026. Para mais informações, vide <https://app.xinhuanet.com/news/artile.html?ArticleId=202606226908f9d14b491d924c46f8f62197>.